



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.406/2024, CUITÉ - TERÇA - FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sala da Secretária

PORTARIA Nº 01/SME, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA A EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA EM EDUCAÇÃO INTEGRAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUITÉ-PB, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO que a Educação Integral está prevista no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.079, de 23 de maio de 2022 que Institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica.

CONSIDERANDO a Lei 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, a Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 e a Lei nº 14.172 de 10 de junho de 2021.

CONSIDERANDO o Art. 9º da Portaria nº 02/SME, de 06 de outubro de 2023, que regulamenta a Política de Educação em Tempo Integral no Município de Cuité-PB

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Equipe Técnica responsável pelo Programa de Educação em Tempo Integral, para realização do planejamento, acompanhamento pedagógico e logística e execução do programa, gestão de insumos e recursos para a oferta com qualidade da jornada em Tempo Integral, no âmbito do município de Cuité - PB

Nº DE ORD.	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
01	Aline Nieble Souza Santos	Secretária Municipal de Educação
02	Solange Nunes Crispim	Coordenadora Pedagógica
03	Ebenezer Robson Ferreira da Silva	Professor
04	Francimaria Cristina Teixeira Crispim	Coordenadora Pedagógica
05	Jois Fernandes Dantas	Administradora Escolar
06	Janaina Araújo Lima Soares	Administradora Escolar Adjunta
07	Michel Tales Batista Moura	Gerente Técnico do Conselho
08	Zenicleide Tomé da Silva	Professora
09	Magna Bezerra Pereira Marques	Administradora Escolar
10	Myria Conceição Pessoa Ferreira	Coordenadora Pedagógica

Art. 2º - A Equipe Municipal ficará responsável pela gestão do cumprimento do anexo III da Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, para elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, nos termos do Art. 6º da Portaria supramencionada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogado as disposições em contrário.

Aline Nieble Souza Santos
 Secretária Municipal de Educação

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br